



PROJETO DE LEI N° 8.411/2019

Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 2.246, de 21 de novembro de 1973. - AVENIDA DR. JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de **AVENIDA DR. JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES**, que tem início entre o lote 06 da quadra 19 e o lote 04 da quadra 20 e fim entre o lote 23 da quadra 25 e o lote 01 da quadra 24, constante no loteamento NOVA CARUARU (PLANTA 17), situado no bairro NOVA CARUARU, nesta cidade de Caruaru – PE.

Art. 2º Fica autorizada a Prefeita do Município de Caruaru, a determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 20 de outubro de 2020.

Vereador LULA TÔRRES
Presidente

Vereador RICARDO LIBERATO
1º Secretário

Vereador MARCELO GOMES
2º Secretário

(Autoria da Comissão de Legislação e Redação de Leis)